



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 28/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 20/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 20/2021, buscando autorização legislativa para dispor sobre o Plano Plurianual do Município para os exercícios de 2022 á 2025, nos termos do Projeto de Lei e justificativas em anexo.

Elaborado o calendário de tramitação do referido projeto de lei, o mesmo encontra-se em condições de ser apreciado e deliberado da forma como foi proposto, pelo Executivo Municipal.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar a legalidade jurídica do presente Projeto de Lei, opina pela sua tramitação, tendo em vista compreender as Despesas com os programas municipais das secretarias e atividades relativas a administração pública, para o período de 2022 á 2025, bem como os requisitos legais de sua admissibilidade e tramitação, nos termos do que estabelece o Regimento Interno e legislação pertinente da Câmara Municipal, opina pela sua tramitação, apreciação e deliberação do Plenário do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, - 22 de junho de 2021

Cleomar da Sila

Presidente Designado

Oziel Rangel

Relator

Felipe Borba

Membro